



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/09/2023, Edição nº 6104, Página nº 02

PORTARIA Nº 334/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando, o disposto no Art. 112-A e seguintes da [Lei Complementar nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa que dispõe sobre a redução de jornada de trabalho nas situações que especifica;

Considerando o [Decreto nº. 5.248](#), de 13 de julho de 2023 que regulamenta o Art. 112-A da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009;

Considerando o Protocolo nº. 1304 de 18 de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **Sra. Raquel Soares Borkenhagen**, matrícula nº. 151033-1, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a redução de 40% (quarenta por cento) de sua jornada semanal de trabalho.

§ 1º A redução prevista no caput será do período de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2025.

§ 2º Durante o período da redução da jornada de trabalho o(a) servidor(a) deverá observar os impedimentos e vedações previstas no Art. 112-A e seguintes da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009 e no Decreto nº. 5.248, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de setembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.